ESTUDOS PRELIMINARES (Res. CNJ 182/2013)

Demanda: Aquisição de Equipamentos para Web Conferência
Processo nº 4557/2022

Em atendimento à Resolução nº 182 de 17/10/2013 que regulamenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) realizadas pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ

Equipe de Planejamento:

Ernane Frasão Barbosa
Mat 101386

Flávio Duarte Campos
Mat 195925

São Luís (MA)
Fevereiro/2022

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Especificação de Requisitos (Art. 14, I)

1.1.1. Os equipamentos devem ser capazes de se integrar ao Software Livre Bigbluebutton com a finalidade de realizar conferências via web em uma sala dedicada para conferências;

1.1.2. Cada sala deve possuir, no mínimo, uma câmera para conferência, um microcomputador, um televisor, um rack para fixação dos equipamentos;

1.1.3. Os equipamentos devem ser integrados de forma a viabilizar conferências no modelo proposto pelo Software Bigbluebutton;

1.1.4. O microcomputador deverá ser de pequeno porte e com configurações compatíveis para executar o software;

1.1.5. O projeto visa a implantação de 70 salas de web conferência a serem instaladas em unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Maranhão.

1.2. Possíveis Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Art 14, II)

Esta etapa foi dispensada do estudo, considerando que a presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos para expandir a atual arquitetura de web conferencia em uso em todo o Judiciário.

1.3. Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida (Art 14, IV)

1.3.1. Descrição

Aquisição de equipamentos para implementação de webconferência composto por câmera, televisor e rack.

1.3.2. Necessidades de adequação do ambiente do órgão

Conforme o documento “Projeto de Implantação do ambiente de Webconferência do TJMA” estruturado pela Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações, as seguintes adequações do ambiente são necessárias:

- Salas com forro ou laje, sem vigas aparentes, de forma a permitir acústica apropriada;

- Infraestrutura elétrica, lógica e luminárias apropriadas para o ambiente;

- Revestimento acústico nas paredes e no teto, nos casos de exitência de lajes lisas, com espuma acústica natural anti-chama de 35mm de espessura.

2. Sustentação do Contrato (Art 15)

O plano de sustentação tem por finalidade garantir a continuidade da operação da Solução de TIC após o término do contrato, tanto se o término ocorrer de forma prevista ou imprevista.

Considerando que a contratação se refere ao fornecimento de equipamentos com garantia técnica de no mínimo 24 meses, faz-se necessário listar as ações necessárias para continuidade dos serviços de suporte técnico para solução contratada.

2.1. Recursos necessários à continuidade do objeto contratado (Art 15, I)

2.1.1. Pessoal técnico para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;

2.1.2. Peças, equipamentos e cabos para reposição.

2.2. Continuidade do fornecimento da Solução de TIC em eventual interrupção contratual (Art 15, II)

2.2.1. Não há necessidade de plano de continuidade, tendo em vista que o TJMA já possui pessoal técnico capacitado para dar suporte aos equipamentos contratados.

2.3. As atividades de transição contratual e de encerramento do contrato (Art 15, III)

Conforme item 2.2.1.

2.4. Regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada (Art 15, IV)

Não se aplica, considerando que a solução não gerará produtos ao longo do contrato.

3. Estratégia para Contratação (Art 16)

3.1. Objeto (Art 16, I, II e III)

- Aquisição de câmeras web, , televisores e racks para implementação de salas de webconferência.

3.1.1. Quantidade

- Implementação total de 300 (trezentas salas de webconferencia) salas de web conferência.

3.1.2. Características Técnicas

Item	Descrição	Qtde Inicial	Qtde Total
1	**Câmera para conferência**	**250**	**300**

Especificações Técnicas

1 Especificações gerais

1.1 Equipamento composto por câmera e viva-voz integrado em um só dispositivo e controle remoto;

1.2 Deve possuir conectividade plug and play via USB;

1.3 Deve ser compatível com o Sistema Operacional Windows 10 Pro 64bits;

1.4 Deve possuir certificação para Lync/Skype for Business, Google Meet e/ou Zoom;

1.5 Deve ser compatível com o sistema de conferência BigBlueButton;

1.6 Deve possuir alimentação 100-240VAC, automático;

2 Especificações de Vídeo

2.1 Deve ser capaz de realizar videochamadas em HD (720p) e Full HD (1080p);

2.2 Deve suportar o padrão H.264 UVC 1.5 com Codificação de Vídeo Escalonável (SVC);

2.3 Deve possuir campo de visão de, no mínimo, 90º com foco automático;

2.4 Deve possuir Zoom digital de, no mínimo, 4x;

2.5 Deve possuir tecnologia de correção de iluminação em ambientes com pouca luz;

2.6 Deve possuir função PTZ (Panorâmica, inclinação e zoom) digital com controle remoto ou via aplicativo;

2.7 Deve possuir LED para sinalização de streaming ativo;

3 Especificações de Áudio

3.1 Deve possuir viva-voz full-duplex integrado à câmera com função de cancelamento de eco e ruído;

3.2 Deve possuir áudio em alta definição;

3.3 Deve permitir conexão com dispositivos Bluetooth;

3.4 Deve possuir controles para início e encerramento de chamadas;

3.5 Deve possuir microfones integrados para captação de áudio em um diâmetro de até 3 m e resposta de frequência de 100 Hz – 16 kHz;

4 Controle Remoto

4.1 Deve acompanhar controle remoto com as seguintes funcionalidades:

4.1.1 Deve permitir a operação das funções PTZ da câmera;

4.1.2 Deve permitir o atendimento e encerramento de chamadas;

4.1.3 Deve permitir o controle de volume, inclusive função *mute;*

5 Acessórios

5.1 Cabo USB para conexão com computador;

5.2 Controle remoto;

5.3 Fonte/Adaptador para alimentação do equipamento;

6 Garantia

6.1 Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da cláusula 7 deste termo de referência.

Modelo de Referência: “Logitech Conference Cam Connect” ou similar.

Item	Descrição	Qtde Inicial	Qtde Total
2	**TV LED**	**250**	**300**
Especificações Técnicas			

1 Especificações gerais

1.1 Deve possuir painel de LED plano, colorido, de tamanho não inferior a 43 polegadas;

1.2 Deve possuir resolução mínima de 1920x1080 pixels (Full HD) e relação de aspecto 16:9 (Widescreen);

1.3 Deve possuir painel com frequência mínima de atualização de 60 Hz;

1.4 Deve possuir alto-falantes com potência mínima total de 16 W RMS (2x 8 W);

1.5 Deve possuir alimentação 100-240VAC, automático;

1.6 Deve ser compatível com suportes padrão VESA 200x200 mm;

1.7 Deve possuir menus no idioma Português do Brasil;

1.8 Deve ser compatível com os principais aplicativos disponíveis no mercado.

2 Especificações de conexões

2.1 Deve possuir conectividade Wi-Fi;

2.2 Deve possuir no mínimo duas entradas HDMI;

2.3 Deve possuir entrada USB e ser compatível com reprodução de áudio/vídeo a partir de dispositivos conectados nesta;

2.4 Deve ser compatível com funcionalidade de espelhamento sem fio de tela (Miracast ou similar);

2.5 Deve possuir entrada RJ-45 para conexão de rede via cabo.

3 Acessórios

3.1 Controle remoto com pilhas;

3.2 Manual de instruções em Português do Brasil;

3.3 Cabo de alimentação compatível com o padrão NBR 14136.

4 Eficiência Energética

4.1 Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO n° 563, de 23/12/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

5 Garantia

5.1 Garantia mínima de 12 (doze) meses do próprio fabricante, a contar do Termo de Recebimento Definitivo.

5.2 Deverá ser comprovado na Proposta, através de documento do fabricante, o período de garantia e as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço nas cidades de São Luís-MA.

Item	Descrição	Qtde Inicial	Qtde Total
3	**Suporte tipo pedestal para TV**	**250**	**300**

Especificações Técnicas

1. Especificações gerais

1.1 O suporte deve ser de tipo pedestal, modelo de chão;

1.2 Deve suportar no mínimo TVs de 43” (quarenta e três polegadas) a 75” (setenta e cinco polegadas);

1.3 Deve possuir regulagem de altura da TV;

1.4 Deve possuir bandeja de apoio inferior para notebook ou mini PC com altura regulável;

1.5 Deve possuir passagem interna para fiação;

1.6 Deve possuir bandeja de apoio superior para uso de câmera para conferência com altura regulável;

1.7 Deve possuir 4 (quatro) rodas para movimentação do pedestal, sendo 2 (dois) com travas para evitar movimentações indesejadas;

1.8 Deve possuir capacidade de carga mínima:

1.8.1 De 40 kg (quarenta quilos) para o suporte de TV;

1.8.2 De 5 kg (cinco quilos) para a bandeja inferior;

1.8.3 De 4,5 kg (quatro quilos e meio) para a bandeja superior;

1.9 Deve ser confeccionado em aço-carbono e possuir acabamento com tratamento anticorrosão e pintura epóxi na cor preta ou cinza escuro;

1.10 Deve ser compatível com padrão VESA de furação de, no mínimo 200x200 mm.

1.11 Deve incluir na embalagem parafusos de diferentes diâmetros e comprimentos para fixação na TV, de acordo com os padrões comuns do mercado.

2 Garantia

2.1 Garantia mínima de 90 (noventa) dias do fabricante ou do próprio fornecedor, a contar do Termo de Recebimento Definitivo.

3.1.3. Adjudicação e Fornecimento

- O objeto poderá ser fracionado em 3 itens e fornecido por fornecedores diferentes e em uma única parcela.

3.2. *Modalidade e tipo de licitação (Art 16, IV)*

- Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item.

3.3. Critérios para aceitação da proposta

- Para aceitação da proposta, o fornecedor deverá atender todos os requisitos de habilitação técnica e o produto ofertado deverá atender todos os requisitos técnicos definidos em 3.1.2.

3.4. Classificação Orçamentária e Fonte de Recursos (Art 16, V)

- Definição a ser feita pela Diretoria Financeira.

3.5. Equipe de apoio a Contratação e Fiscalização do Contrato (Art 16, VII)

Servidor 1		
Nome	**Matrícula**	**Telefone**
Ernane Frasão Barbosa	101386	98 3223 7210

Servidor 2		
Nome	**Matrícula**	**Telefone**
André Luís Azevedo Borges		98 3223 7208

3.6. Equipe de Gestão do Contrato (Art 16, VIII)

A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Informática e Automação, conforme Resolução GP 212018.

4. Análise de Riscos (Art. 17)

4.1. Identificação dos Riscos

Nº	Risco	Probabilidade	Severidade	Potencial	Fase
01	Licitação Deserta	1	3	3	Contratação
02	Cotação incompatível com o objeto ou desatualizada	2	3	6	Contratação
03	Recursos Administrativos durante o Pregão	1	2	3	Contratação
04	Pedidos de Impugnação de Edital	3	3	9	Contratação
05	Objeto incompatível com a plataforma BigBlueButton	1	3	3	Contratação
06	Atraso de Fornecimento	1	3	3	Execução
07	Serviços de garantia inoperante	1	3	3	Execução
08	Defeito de fabricação do objeto	2	3	6	Execução

4.2 Plano de ações

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
01	Elaborar especificações técnicas compatíveis com produtos existentes no mercado	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Apoiar Setor de Cotação na pesquisa de preços	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de apoio a contratação
03	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
04	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
05	Realizar testes de amostras antes da homologação das propostas classificadas	Recusar objeto	Equipe de Apoio a Contratação
06	Manter canal de relacionamento com o fornecedor informando a tramitação do processo a fim de prepará-lo para fabricação e fornecimento dos produtos.	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
07	Monitorar riscos	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
08	Realizar testes de conformidade dos produtos antes da aceitação.	Recusar Fornecimento	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato